

mais haverendo a tratar, após agradecer a presença de todos os Vereadores e lembra para a reunião de amanhã 15 horas para apreciar as contas da Prefeitura Municipal de Caso Brío, relativa ao exercício de 1975, do ex-Prefeito Antônio Maia de Castro, encerrou a reunião, marcando a seguinte para quinta-feira dia quinto (04) do mês corrente, a hora regime tal. E para constar, mandam que se lavrare este Ata, que depois de lida, subscrevida e aprovada plenariamente, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

9/10/78
Mário Henrique
Antônio Andrade Senna

Ata da decima sétima reunião ordinária do segundo período ordinário do ano de mil e novecentos e setenta e nove, realizada no dia nove (09) do mês de outubro, presidida pelos senhores
Osvaldo Rodrigues dos Santos,
Vice-Presidente; Arnoldo Hau-
ciso, Vice-Presidente; Henrique Amorim,
1º Secretário, e Paulo
Gil Andrade Senna, 2º Secretário.

As dezenove horas e vinte minutos do dia nove (09) do mês de Outubro do ano de mil novecentos e de setenta e nove (1978), sob a presidência municipal do Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Caso Brío. A

meira e a segunda secretarias, para ocupados pelos titulares desses cargos, Vereadores Henrique de Araujo Ramalho e Paulo Gil Andrade Leite. Alem desses Vereadores, respondendo a convocada municipal imediatamente feita os seguintes ediles: Ayrton Silveira da Rocha, Alípio Jucá dos Reis, Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Arnoldo Francisco, Arnoldo Henrique Góes, Ercílio de Souza da Silva Santos, Jayme Soares Barreto, Renato França de Souza e Willymar Moutinho. Faziam-se em audiência o Senhor Walter da Bessa Feijó, declarado aberto os trabalhos da reunião, nomeado presidente, e a seguir foram lidas e submetidas a apreciação plenária as atas das reuniões ordinária e extraordinária, audiências realizadas no dia 25 de Setembro, sendo aprovados seu observatório. Logo após, passou-se a discussão do projeto.

EXCEPCIONAL: PROJETO DE LEI N° 59/79, que dispõe sobre a execução da lei nº 41/79, abrindo crédito suplementar na importância de CEP de 700.000.000 (quatro milhões, setecentos mil mil reais), destinada a impor varas, dotações orçamentárias, conforme projeto de lei em anexo — PROJETO DE LEI N° 58/79, da autoria do Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos,encionando que Gilberto Penteado Moreira, a sua exímia é no tratamento geral da mangueira, 3º artigo de Cabo Frio, paralela a Praia Grande — PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 11/79, de iniciativa do Senhor Ercílio da Silva Santos, concedendo o título de cidadão cabofriense ao Senhor Antônio Prado Bacalhau — REQUERIMENTO N° 62/79, de autoria do Senhor Walter da Bessa Feijó, solicitando a discussão empresa autorizada 1001, mais um horário no trajeto Rio de Janeiro - Cabo Frio, relativo às 22:15 horas — REGRAMENTO N° 64/79, da autoria do Senhor Geraldo Gil Andrade, subscrito pelos senhores vereadores da Silva Santos, Ayrton Silveira da Rocha, Jayme Soares Barreto e Henrique de Araujo Ramalho, estabelecendo discussões e votações juntas para o Projeto de Lei nº 59/79, seu projeto exequível nº 42/79 — INDICAÇÃO N° 103/79 de autoria do Senhor Ayrton Silveira da Rocha, solicitando ao Senhor Prefeito, a regularização jurídica dos imóveis da Prefeitura Municipal de Cabo

Erio, concedendo-lhe todos o direito e vantagens favorecidas na legislação Trabalhista — INSCRIÇÃO N° 104/79, de larado Senhor Gaudio filo Andrade Mendes, sugerindo ao seu chefe do Executivo, o calçamento da Rua Roberto Silveira, localizada no bairro São Francisco — INSCRIÇÃO N° 102/79, dirigida à sua do Senhor Renato Viana da Souza, solicitando ao Senhor Prefeito o calçamento da Rua Arthur Bernardes, situada no 4º distrito, anexo do bairro — MOÇÃO N° 69/79, da autoria do Senhor Jayme Soares Barreto, solicitando o encerramento do voto de pisar a família do Senhor Paulo Caetano do Amaral, jornalista e radialista — ofício subscrito pelo Senhor Deputado Estadual Flávio Galvão da Veiga, agradecendo o voto de congratulações aprovada por esta Câmara, pela sua ativa participação nos III Jardins Abertos de Cabo Frio, e pela sua atuação em favor da abertura dos portões de jardim para os fins de semana na Região dos Lagos e Terceirópolis — ofício subscrito pelo Senhor José Barbosa de Oliveira, Prefeito em exercício do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, agradecendo o encerramento da Moção n° 66/79, aprovada por este legislativo. Fim da etapa, a Mesa concedeu a palavra aos Mandadores pela ordem de inscrição. Outorgaram a tribuna os seguintes Senhores Vereadores: RENATO VIANNA DE SOUZA — 1 - manifestou a sua satisfação em ver o retorno do Senhor Arnaldo Mendes Góes à sua casa, já estabelecido do auditório sofrido — 2 - após dirigir a admiração municipal, afirmou que a sua profissão é a tribuna e seu ódio e seu raio, quando político não pode encobrir os erros e as falhas, mesmo sendo o Senhor José Bonifácio Ferreira Morello, pertencente ao mesmo partido político — 3 - comentou sobre as construções do Centro de Arte

em seu parecer do caso, quando declarou que é flagrante o discurso do Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal pelo exaréio público - 4- condenou veementemente o modo como os funcionários da municipalidade são transportados salvo em tanto que a Prefeitura tem meios para adquirir viaturas para o seu transporte de pessoal como a Companhia Nacional de Alcalis e a Companhia Ferroviária Gervás - 5- voltou a reclamar da falta de segurança e da municipalidade pública em Cabo Frio - 6- criticou a atitude de determinados elementos que usam o microfone de Rádio de Cabo Frio para manterem elementos ligados ao Poder Legislativo e até mesmo aos Senhores Secretários, porquanto não possuem o direito de falar porque são elementos que se desafiliaram da Administração Municipal - 7- concluiu, promovendo apelo ao Senhor Prefeito para que atenda os anseios dos reclamantes da população, mesmo tendo as reivindicações formuladas pelo Dr. Adelmo Gonçalves de Lima: 1- manifestou também o anseio do Senhor Arnoldo Menezes Gómez ao concílio fluminense, um marco sagrado e alegria - 2- citou o Salmo 127, versículo 1º da Bíblia: "Se o Senhor nos edificar a casa em vez de trabalhamos a edificadores; Se o Senhor nos guarda a cidade em vez vigiam os sentinelas" - 3- comentou das dificuldades que agravava o Vereador em reivindicar melhorias para a população que muitas das vezes não são atendidas para o alívio da comunidade - 4- reclamou da falta de autoridade do Senhor Prefeito em determinar ao órgão competente a municipalidade pública em vários pontos do Município de Cabo Frio - 5- reconheceu que o Senhor Prefeito tem apresentado seu setor educacional no campo sacrifício um trabalho digno e objetivo, no entanto, frisou o orador, mas vem acontecendo uns outros desparadissos que de vez, os mesmos o feito, por apresentarem mal acabamento como a Estrada dos Passageiros - 6- informou que esteve seu 3º Distrito, Armação dos Búzios, vistoriando

as necessidades da profulação, tendo declarado a sua
afetuosos e frídisgos públicos totalmente abandonados,
seu a minima condição de funcionamento - 7-
promulgou apelo ao Senhor Prefeito, que solicite as autorizações
competentes o funcionamento do porto da Barra da
existe, bem como a construção da uma escola -
terminou, declarando que tem ministrado juntamente
ao Senhor Prefeito, como homem público, sendo
mesmo assim não intencionado por sua Exceléncia.

JAYME SOARES BARRETO: 1- apresentou as boas
vindas ao Senhor Arnoldo Meneses Gehrke, já participando
das novas plenárias - 2- declarou que foi eleito
para aplaudir e aprovar todas as medidas do Senhor
Chefe do Executivo, contidas em suas saídas, trazendo
benefícios para a profulação do Município da Barra do
e para o seu desenvolvimento - 3- reportou-se o
transporte de funcionários municipais, feitos através
de caminhões, afirmando que não procede a
medida prefencial em primeiro lugar porque
não é direito para a pessoa humana, com a Município
poder decretar adquirir uma via férrea para o
seu transporte e em segundo lugar, os operários
residentes em Arraial do Cabo, não tem necessi-
dade de serem locados para outro distrito,
podendo ser alocados no 4º distrito, onde
existe muitas obras a realizar - 4- reclamou
da falta de conservação das ruas do 4º distrito, bem
como do plantio das praças que encontraram abandonadas - 5- elogiou a administração do Sr. Prefeito Mário
Barcellos, quando foram construídos a Rodovia
do Arraial do Cabo, Canal do saneamento, estadiô
Peruvergilde Barcellos - 6- voltou a comentar
sobre o alocamento da obra do Hospital do 4º dis-
trito em Centro de Aprendizado, finalizando, o ma-

dor fizeram não ser contrário a obra, no entanto, o Senhor
 Prefeito podia aproveitar os operários da Prefeitura para
 construir um novo prédio para tal fim, e receber as
 obras do Hospital do Anaiã do Cabo. Anote-se que ao
 inicio certa fala, o Senhor Herivelto Araújo Raimos
 assinou a direção dos trabalhos em substituição ao
 Senhor Arvaldo Rodrigues dos Santos. Em Segunda, ouviu
 a Tribuna o Senhor OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS: 1-
 criticou a obra de pavimentação da Estrada dos Passagei-
 ros a pouco tempo inaugurada, mas já apresentando
 vários buracos, como falta de fiscalização da municipalida-
 de durante a sua execução - 2- declarou que as obras
 executadas no Anaiã do Cabo, também apresentam
 vários buracos e completamente carentes de conservação - 3-
 salientou que o Gabinete Legislativo tem propriedade
 ao Senhor Prefeito os meios necessários para dotar o
 Município de Cabo Frio de infraestrutura para o seu crescen-
 te desenvolvimento - 4- solicitou a conclusão da obra de
 avulsa Julia Kubitschek que se encontra paralisada a
 algum tempo - 5- afirmou que sustenta a fazer tudo
 para apoiar ao Senhor Prefeito, reconhecendo que é posses-
 dor de boa vontade, mas não basta para administrar
 bem o Município, pois tem negligenciado muitas obras para
 a população e isso é a tarefa de seu Executivo - 6-
 resuniu todos melhoramente para o bairro Vila Nova, ao
 menos que seja colocado atento para que tenha as suas
 reais - 7- finalizou, formulando apelo ao Senhor Chefe do
 Poder Executivo para empregar o dinheiro em obras para o
 povo porque este é o fazendo, e fazendo pelo escro
 púlico Municipal. Anote-se que ao final dessa fala o Senhor
 Herivelto Araújo Raimos passou a presidência ao Senhor
 Paulo José Andrade Leiro, que logo a seguir ofectuou a tribuna,
 solicitando ao Senhor Prefeito a construção de jardins na
 Rua Mikellie e soube no trecho onde se encontrava o

Mercado Corcovado. Glória do Senhor chefe do Poder Executivo a conclusão do pequeno trecho da avenida Tamandaré com a colocação de novo placante. Finalizou, solicitando a conclusões de calçadas na avenida dos Protestantes. O senhor o Senhor Paulo Afonso Sá transferiu a curul presidencial ao Senhor Arnaldo Barroso, tendo o edil evadido imediatamente a sua turba manipulando a sua satisfação pelo atormento do Senhor Arnaldo Melo, deixando as suas atrocidades - ministrando melhorias para o bairro do Portinho que se encontra carenciado de serviços do Poder Executivo - informou que na próxima reunião solicitará o envio de ofício ao Senhor Tenente Edson Nobre, no sentido de ser designado um guarda da transito para orientações dos pedestres na avenida Teixeira Soárez, em frente ao supermercado Corcovado e da Cobal, facilitando a sua travessia - terminou formulando apelo ao Senhor Prefeito, através propositura, no sentido de estender as bairros de Barroso e os melhoramentos futurais. Fim da etapa, a Mesa transportou a pasta Chor e Ordem do dia finalmente, juntamente com a Comissão de Constitucional e justiça o Projeto de Lei nº 58/79; a seguir, após a leitura do parecer favorável da mesma Comissão ao Projeto de Lei nº 45/79 de lazer do Senhor Encanador da Silva Santos, que iniciando pela Rua Stélio Santos, a atual Rua Novoeste, com inicio na Rua Manoel, bairro Jardim Caicara, 1º sentido de casa hinc, o Senhor Ronaldo Rodrigues da Santos, fala ordem, solicita e obteve da mesa, vista da maioria. Acompanhado do parecer favorável da Comissão de Financeiro e Outras Pá, digo, Finanças e Orçamento, após o direcionado favoravelmente pelo Senhor Ronaldo Rodrigues

que dos sanhos, foi aprovado o Projeto de Lei nº 256/79, pela Sua Peça Executiva no 40/79, autorizando o Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a disciplinar, mediante decreto, a forma de publicação dos Atos Oficiais e dando outras providências. Em seguida após sessões de plenária, foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, contendo a apresentação de alterações na sua artigo 2º. Sobre o Projeto de Lei nº 28/79, mencionado executiva nº 16/79, autorizando o Poder Executivo, a alienar em licitação pública, dizer, em licitação uma fenda de terra no 4º Distrito do Município de Cacoal que assim se descreveu caracteriza: 54,150m (cinquenta e quatro metros e um quinto centímetros) de frente para a Rua de Maracanã (Praia do Fudoeste); 156,00m (cento e cinquenta e seis metros) pelo fundo que confronta com quem de direito; 787,20 m (setecentos e oitenta e sete metros e vinte centímetros) pelo lado direito que confronta com quem de direito; 710,00m (setecentos e dez metros) pelo lado esquerdo que confronta com área pertencente à Sociedade Extrafazenda de Sal e Calçário Ltda, formando uma área de 78.790,18m² (setenta e oito mil, setecentos e noventa metros e dezeno centímetros quadrados) e dando outras providências. Anote-se que a matrícula foi dividida pelo Senhor Wilmar Monteiro, declarando, que no seu entender cabe a Comissão de Finanças e Orçamento falar sobre o valor que será afixado a fenda. Hoje em seguida, foram aprovadas as Edificações nºs 102/79, 103/79/79 e 104/79, respectivamente de iniciativa dos Senhores Renato Viana de Souza, Antônio Silva da Rocha e Paulo filho andor Senor. Tais edificações aprovadas e respectivamente nos nºs 63/79 e 64/79, de iniciativa, respectivamente dos Senhores Walter da Bessa Belchior e Paulo Silvano Andrade Senor. Por último, foi aprovada a nº 105 nº 69/79 de autoria do Senhor Jayme Júnior Barreto Gaudêncio este

votada), o Senhor Wilmar Moutinho, pela ordem, notou que a Mesa sobre o Regimento nº 65/79. A direção dos frascos, ocupada pelo seu Titular informou ao edil instante, que o Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos convui com que o autor da proposta com os demais signatários haveriam intendo de pautar o Regimento nº 65/79, durante o período em que o edil exercia sua função de frascos. O senhor Wilmar Moutinho, no entanto, pela ordem, declarou, que não sabe entender a matéria ao ser referida de pauta, a Mesa divulgou dar conhecimento ao plenário e após afirmar que votaria favoravelmente, declarou se a matéria havia sido retirada ou arquivada. O senhor Presidente, esclareceu que esses poderia informar com certeza, pois não tomara conhecimento se a matéria pedia ou não uso expediente e sua utilização hipótese, não entraria em pauta. O senhor Wilmar Moutinho, pela ordem, declarou que se a matéria não foi lida em pauta, não deixou de ser da Câmara, por quanto o Regimento foi de sua fraca sua Secretaria da Câmara e foi protocolado, o que em que formado a pauta a Mesa não sentindo obrigado os senhores vereadores que fizeram a matéria a ser protocolada de pauta direta, ser solicitada e dada o seu conhecimento ao Plenário, esclarecendo ainda, que não é comum a proposta ser feita forma como ocorreu a ser retirada da pauta. O senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos, pela ordem, apurou das razões as palavras do senhor Wilmar Moutinho, informou que o autor do Regimento, Vereador Alvaro Francisco Lopes da Rosa e os demais signatários no total de quatro, deixaram entre

da da matéria. A seguir, informou que o requerimento
 deixou de ser lido, porque ficou em 05 dias secretaria
 e comunicou que ia retira-lo da pauta, o que todos
 aceitaram, sendo inclusive, concordado com o leitor
 da bancada da Acre, Deputado Jayme Soares
 Barreto, sendo assim, declarou o Senhor Oswaldo Ro-
 drigues des favor, não existir a matéria na Casa. Os
 Senhores Wilmar Houlito, após ouvir o Senhor Oswaldo
 Vianna de Souza, exemplificou a transcrição da
 matéria cuja oportunaidade não existia momento no
 plenário para aprová-la ou rejeitá-la, ficando a
 sua apresentação vedada desde a decisão da Mesa,
 jato que não podia ocorrer, pois todo o trabalho
 político de fato devia ser anulado ao plenário
 para que fosse conhecimento do ocorrido. A seguir,
 o Senhor Presidente, franqueou a palavra para espe-
 cificar pessoas ao Senhor Arnoldo Meireles Paixão,
 que iniciou seu falar, afirmou que a Agência
 continua a poluir o Rio das Juntas, sendo o seu alerta
 um brado para o futuro, as novas gerações não am-
 dará esta Caverna de Mopoca ter elevado a sua voz.
 comunicou que o Senhor Prefeito após concluir a par-
 ticipação da Rua Marcialino Siza, seria dirigida a Pra-
 da Ribeirinha, concordou o seu falar para visitar as obras
 do Estádio Barreiros que iriam serem entregues a popu-
 lar. Em seguida, orador, após comentar sobre a sua
 volta as atividades parlamentares, depois de atender on-
 deum política e administrativa, como concordado faria com-
 parcer em Salvador, no Centro de Convocações Guanabara, pente-
 hente com o Senhor Prefeito e o ex-deputado Negro Corumbá
 de Melo, afim de afixar os conhecimentos para Mato
 Grosso, o Senhor Prefeito manteve o Centro de Convocações
 em caso bico. Declarou que não oportuno de conhecer
 o Deputado Freire, do Estado do Paraná, informou

uma plenária de políticos dos Estados da Bahia, Seu Jipe, Rio Grande do Norte, e também presente os Deputados Estaduais de Sergipe e da Bahia, desfazendo-se também com o ex-governador do Estado de Pernambuco, senhor Miguel Araújo. Como o tempo do orador estava findo e não aceitando o tempo oferecido pela mesa para concluir a sua fala, o senhor Aioldo Meireles Pereira, encerrou dizendo-se curvar ao Regimento Inteiro, como ao Cavilho Nacionál. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, encerrou a reunião ordinária, convocando uma extraordinária para o inicio previsto dentro de dez minutos para afixações da Maturagem Decreto nº 41/79, jase aprovado plenário do Regimento nº 64/79. E para constar, mandou que se lassasse esta Ata, que depois de lida, fosse feita a afixação plenária aprovada, seja o resultado para que produza efeitos legais.

Assinatura: [illegible]
Ricardo Ferreira Serrão

Ata da nova reunião extraordinária do segundo período ordinário do ano de mil novecentos e setenta e nove, realizada no dia vinte (20) do mês de outubro, presidida pelo senhor Aioldo Meireles Pereira.

No dito dia horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte (20) do mês de outubro do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979),